## PREFEITURA MUNICIPAL Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

## **DECRETO N.º 2.017/2017**

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 3.º, INCISO II DA LEI MUNICIPAL N.º 2.218/2016.

## **DECRETA:**

Artigo 1.º Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, para o exercício vigente de 2017, no valor de R\$ 34.441,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais), distribuídos na seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
04.04.02.17.512.0611.8.003-3190.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – pessoal civil	100	13.157,00
04.04.02.17.512.0611.8.003-3190.13.00	Obrigações Patronais	100	6.940,00
04.04.02.17.512.0611.8.003-3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	2.500,00
04.04.03.17.512.0611.8.006-3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100	11.844,00
Total			34.441,00

Artigo 2.º Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária relativa ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
04.04.01.04.122.0052.8.001-3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	100	14.707,00
04.04.01.04.122.0052.8.001-3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100	5.000,00
04.04.01.04.122.0052.8.001-3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100	3.000,00
04.04.01.04.122.0052.8.009-3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100	100,00
04.04.03.17.512.0611.8.006-3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	100	840,00
04.04.03.17.512.0611.8.006-3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100	10.794,00
Total			34.441,00

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 06 de dezembro de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal